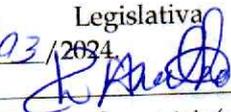




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
02ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
05/03/2024  
  
Rubrica Secretário(a)

**9ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA;**  
**ATA DA 01ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIMESTRE: MAI-AGO 2023 E**  
**SET-DEZ 2023.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. Eu Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Natália Lima, Ivanildo Lima, Cleuson da Cocota**. Ausentes os parlamentares, Albanes, Silvia, Sabryna, Nego Bom e Adriana. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente mencionou a presença do Secretário Municipal de Saúde, José Aderval da Silva, além de técnicos e coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, a Presidente oficializou a sessão como uma Audiência Pública destinada à Prestação de Contas do Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2023 da Secretaria de Saúde do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012. Após essa declaração, a Presidente desfez a mesa e convidou a Secretária e seus coordenadores para se acomodarem, a fim de apresentarem os dados da Prestação de Contas. O Secretário tomou a palavra e deu início à apresentação dos resultados do Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2023. Para facilitar a compreensão, uma apresentação visual foi disponibilizada aos presentes, juntamente com cópias impressas dos slides. Ficou acordado que as perguntas seriam registradas e, ao final das considerações dos parlamentares, o Secretário forneceria esclarecimentos adicionais. Levou-se em consideração em relação ao Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2023 Receitas e Despesas e os dados de atendimentos da Atenção Especializada; Atenção Especializada/HOSPITAL; Procedimentos Realizados/HOSPITAL; Imunização; Atendimentos Odontológicos; Atendimentos Médicos; Atendimentos de Enfermagem; Atendimentos Hospitalar; Atendimento ACS; Exames Citopatológicos; Vigilância Sanitária; Endemias Arboviroses; Endemias Laishmaniose; Endemias outras atividades e gráficos situacionais. Ato contínuo foi apresentado o detalhamento financeiro completo dos dois quadrimestres, levando em consideração; Receitas Arrecadadas; Receitas Correntes; Receitas de Capital; Transf. Receb. Rec. Próprios; Receitas Extra Orçamentárias; o Relatório de Desempenho do FMS de Pindoretama; Gastos com a COVID-19; Percentual de Aplicação dos 15% da Saúde. **Findada toda a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2023, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012.** Abriu-se então momento para que os parlamentares fizessem suas considerações e assim foi feito, abordando os assuntos apresentados pelo gestor de saúde municipal, salientando os desafios e avanços conquistados. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às onze horas e vinte e seis minutos e eu, Laiz Suênia, primeira-secretária,

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

Ata **APROVADA** em Plenário  
03ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
05/03/2024  
Raiz  
Rubrica Secretário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

Gorette Bastos  
Ausente na aprovação  
dito Ata em 05/03/24

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

Raiz Sônia Ramalho

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

Albano

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

Sabrina Rocha

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

Francisco Ivanildo Severino de Lima  
Ausente na aprovação  
dito Ata em 05/03/24

7 SET PINDORETAMA 1987